



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 04 / 24

Lucia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0171 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **RAIMUNDA PEREIRA DIAS OBEID**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.024.

Mário César Lustosa Ribeiro
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração